



PORTARIA 043 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2471/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a LARA NASCIMENTO BARRETO SARMENTO e Pensão Temporária a ISAURA NASCIMENTO BARRETO SARMENTO, HELENA NASCIMENTO BARRETO SARMENTO E CECÍLIA NASCIMENTO BARRETO SARMENTO, beneficiárias de SANDRO MACHADO SARMENTO, Matrícula 6059, Técnico de Edificações, falecido no dia 08 de novembro de 2016; com fundamentação no artigo 74, inciso I, no artigo 77 parágrafos 1º e 2º, inciso V, alínea "a", número 6 da Lei 8213/91, e artigo 37, inciso I e II da Lei 465/07 no valor de R\$ 3.067,68 (três mil e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo:

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Salário Incorporado R\$ 3.067.68

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO:

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: Lara Nascimento Barreto Sarmento.

25% R\$ 766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

FILHA: Isaura Nascimento Barreto Sarmento.

25% R\$ 766.92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

FILHA: Helena Nascimento Barreto Sarmento.

25% R\$ 766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

FILHA: Cecília Nascimento Barreto Sarmento.

25% R\$ 766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

- Art. 2º Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 08 de novembro de 2016.
- Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 13 de junho de 2019.

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724